



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO aos atos de violência doméstica, ameaça e tentativa de feminicídio praticados contra mulher e a filha adolescente no município de Santo André.

Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições e por iniciativa de seus vereadores vem a público manifestar seu mais profundo **REPÚDIO** aos atos de violência doméstica ocorridos no último sábado, 28 de março de 2026, na Vila Scarpelli, Santo André envolvendo o Major da reserva da Polícia Militar Ricardo Azevedo da Silva.

Conforme registros oficiais, o Major Ricardo Azevedo da Silva foi preso em flagrante após agredir fisicamente sua esposa com mordidas e tentativas de estrangulamento. O episódio de violência teria sido desencadeado após ofensas proferidas contra sua enteada, uma adolescente de apenas 13 anos, e escalado para ameaças de morte e humilhações.

É inadmissível que um agente público da reserva, que jurou proteger a sociedade, utilize de força e influência para coagir e agredir mulheres dentro do próprio lar. Tais atos ferem não apenas a integridade das vítimas, mas a dignidade de todas as mulheres andreenses e os preceitos fundamentais dos **Direitos Humanos**.

Diante da gravidade dos fatos, repudiamos qualquer tentativa de normalizar ou minimizar episódios de violência doméstica, que são o estágio primário do feminicídio. A conduta é incompatível com o perfil de quem pleiteou a representação pública nesta cidade.

Manifestamos solidariedade e cobramos que as autoridades competentes mantenham a vigilância sobre as medidas protetivas, independentemente da liberdade provisória concedida em audiência de custódia.

Pelo exposto, solicitamos que, após a aprovação desta Moção pelo Plenário, seja dada ciência à Secretaria de Segurança Pública do Estado, ao Comando Geral da Polícia Militar e à Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Santo André.

1) - Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, 2) CMT GERAL - Comando Geral da Polícia Militar, 3) - Delegacia da Mulher

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 31 de março de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.